



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

LEI Nº 764/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no

PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.099.	MANUTENCAO DO PAB - FIXO	
413 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
414 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.8.08.11.00.00000000 Fonte: 494	100.000,00
Total da Receita:	100.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

LEI Nº 765/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 554.596,17 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 554.596,17** (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
456 - 4.4.90.52.00.00	795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	554.596,17
	Total Suplementação:	554.596,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 795	554.596,17
Total da Receita:	554.596,17

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

LEI Nº 766/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 23.000,00 (vinte e três mil reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
218 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Total Suplementação:		23.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.8.03.11.00.00000000 Fonte: 1000	23.000,00
Total da Receita:	23.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

LEI Nº 767/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 5.000,00 (cinco mil reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
218 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
221 - 4.4.90.52.00.00	31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:		5.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 160/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 760/2018 de 22 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$232.350,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
2 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.092.0401.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
8 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.122.0401.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	
11 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
19 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
41 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.20.122.0401.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	
73 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
74 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL	
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
77 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
78 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.001.26.122.0401.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
94 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.2601.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
102 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.097	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	
407 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.15.452.1501.2.051	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
267 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SERVICIO SOCIAL	
10.001.08.122.0401.2.053	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00
10.001.08.243.0801.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

285 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.2701.2.063		Atividades do Departamento de Esportes	
381 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Total Suplementação:			232.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.00			
0.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.00			
0.		CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2.00			
3.		Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.002.00.000.0000.0.00			
0.		ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.092.0401.2.00			
4.		Atividades da Assessoria Jurídica	
10 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.00			
0.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.00			
0.		DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.001.04.122.0401.2.08			
0.		Atividades do Departamento de Patrimônio	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.002.00.000.0000.0.00			
0.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.09.272.0901.2.00		Encargos Previdenciários da Administração	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

8.			
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
03.003.00.000.0000.0.00			
0.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.00			
9.		Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
32 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.004.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0401.2.011		Apoio a Entidades Municipalistas	
35 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
03.004.04.122.0401.2.012		Encargos Execução Royalties e Fundo Especial	
38 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.004.04.122.0401.2.014		Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.300,00
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0401.2.015		Atividades Gabinete do Secretário de Finanças	
50 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
51 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04.001.04.123.0401.2.016		Atividades do Departamento de Tesouraria	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
56 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
58 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.755,00
04.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0401.2.017		Atividades do Departamento de Contabilidade	
61 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
62 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
04.005.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.005.04.129.0401.2.018		Atividades do Departamento de Tributação	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

	PESSOAL CIVIL		
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.900,00
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
05.003.04.122.0401.2.083	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio		
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.500,00
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
05.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.004.17.512.0401.2.092	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
91 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA		
06.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA		
06.002.26.782.2601.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota		
101 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.2.043	Encargos Ações de Saúde Recursos Livres		
211 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
09.001.15.122.0401.2.048	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos		
238 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.200,00
239 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA		
10.004.04.122.0401.2.085	Manutenção das Atividades de Promoção Humana		
306 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
307 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600,00
10.005.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
10.005.08.244.0801.2.094	Proteção Social Básica - Estadual		
323 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.495,00
11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

11.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.001.13.122.0401.2.060	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes	
359 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
360 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
11.001.13.392.1301.2.061	Atividades do Departamento de Cultura	
364 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
365 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
11.002.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.23.695.1301.2.064	Atividades da Divisão de Turismo	
373 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
	Total Redução:	232.350,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 161/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 761/2018 de 22 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
45 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
47 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
05.001.20.122.2001.2.070.	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano		
76 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL		
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
80 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
82 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA		
06.002.26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota		
104 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
105 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

08.003.10.122.0401.2.039.	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
171 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
172 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
202 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
263 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
391 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
392 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.000,00
	Total Suplementação:	936.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0401.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0401.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
21 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03.002.04.122.0401.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0401.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
30 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
32 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

	JURÍDICA		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.1.010.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
34 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.467,43
03.004.04.122.0401.2.013.	Atividades Publicação e Divulgação Oficial		
39 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.026,63
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
44 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
04.001.04.123.0401.2.015.	Atividades Gabinete do Secretário de Finanças		
52 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
53 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
54 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.04.121.0401.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade		
63 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
67 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.005.04.129.0401.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação		
70 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
71 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
72 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL		
05.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
81 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
83 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		2.500,00
05.004.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.004.17.512.0401.2.092	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
90 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
92 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS		
06.001.26.122.0401.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária		
96 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
97 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
99 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA		
06.002.26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota		
103 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.122.0401.2.025.	Atividades Gabinete do Secretário da Educação		
112 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
113 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.349,83
07.001.12.361.1201.2.028.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos Livres		
130 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
07.001.12.365.1201.2.030.	Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil		
146 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
147 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA		
08.001.10.301.1001.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública		
164 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
08.001.10.302.1001.2.041.	Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica		
166 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
168 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica		
177 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
179 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.323,11
181 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
187 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00
08.003.10.301.1001.1.102.	Ampliação Unidade de Saúde		
188 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

189 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
08.003.10.301.1001.2.042.		Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
195 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.500,00
198 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
200 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
201 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
205 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00
207 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
209 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
210 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.500,00
08.003.10.301.1001.2.043.		Encargos Ações de Saúde Recursos Livres	
214 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
08.003.10.305.1001.1.047.		Ações de Saúde - Vigilância em Saúde	
237 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.001.15.122.0401.2.048.		Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos	
240 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
241 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
242 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09.001.15.451.1501.1.080.		Galerias Pluviais	
243 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
244 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
245 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09.001.15.451.1501.1.081.		Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
246 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
247 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
248 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
09.001.15.451.1501.2.093.		CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná.	
249 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	151.000,00
09.001.16.482.1501.1.079.		Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	
250 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
251 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
253 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
254 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.933,00
09.002.04.122.0401.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
260 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
264 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
09.002.15.452.1501.2.051.	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
269 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
271 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
272 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
273 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
274 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.002.25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública	
276 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.243.0801.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	
289 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
292 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
10.003.08.243.0801.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	
293 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
294 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
295 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0802.2.072.	Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento	
346 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.001.13.122.0401.2.060.	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espportes	
361 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
11.001.13.392.1301.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

367 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
368 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.001.13.392.1301.2.062.		Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
370 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.23.695.1301.2.064.		Atividades da Divisão de Turismo	
375 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
376 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
378 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
379 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.002.27.812.2701.2.063.		Atividades do Departamento de Esportes	
383 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0401.2.082.		Manutenção da Unidade de Controle Interno	
389 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
390 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.846.0000.9.068.		Encargos com Precatórios Judiciais	
396 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Total Redução:			936.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 162/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 42.602,00 (quarenta e dois mil seiscientos e dois reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 762/2018 de 22 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$42.602,00 (quarenta e dois mil seiscientos e dois reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
104 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	42.602,00
	Total Suplementação:	42.602,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 163/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 60.896,00 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 763/2018 de 22 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 60.896,00 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
104 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	60.896,00
Total Suplementação:		60.896,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	16.425,00
Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	32.771,00
Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	11.700,00
Total da Receita:		60.896,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 164/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 764/2018 de 24 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.099.	MANUTENCAO DO PAB - FIXO	
413 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
414 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.8.08.11.00.00000000 Fonte: 494	100.000,00
Total da Receita:	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 165/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 554.596,17 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 765/2018 de 24 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 554.596,17** (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios	
456 - 4.4.90.52.00.00	795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	554.596,17
	Total Suplementação:	554.596,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 795		554.596,17
	Total da Receita:	554.596,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 166/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 23.000,00 (vinte e três mil reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 766/2018 de 24 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
218 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Total Suplementação:		23.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.2.8.03.11.00.00000000 Fonte: 1000	23.000,00
Total da Receita:	23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 167/2018

SÚMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 5.000,00 (cinco mil reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 767/2018 de 24 de Agosto de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
218 - 3.3.90.30.00.00	31495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.088.	Atividades Transferência Estado - APSUS	
221 - 4.4.90.52.00.00	31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total Redução: 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.036 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 24 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 168/2018

SÚMULA: Revogação do Decreto 038/2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 138 de 26 de janeiro de 2017 que designa o servidor Sandro José de Assis, responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito